



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Conselho Municipal do Plano Diretor

COMPLAD

Criado pela Lei nº 4759 de 06/11/2007.

RESOLUÇÃO 03/2023

O Conselho Municipal do Plano Diretor – COMPLAD, em reunião ordinária, no dia 18 de abril de 2023, com presença de quatorze conselheiros, analisou o Processo 2215/2022 (processo físico) da Loteadora Pinheiros LTDA, que trata da Solicitação de Viabilidade de Loteamento. A empresa requerente é proprietária de uma Gleba com matrícula RI44.498, localizada no Bairro Santo Antônio, onde inside duas Macrozonas: Macrozona Urbana (Zona Residencial) e Macrozona Rural.

Para viabilizar o uso pretendido na Gleba com Parcelamento de Solo Urbano, a mesma solicitou a inclusão da totalidade da matrícula RI44.498 em Macrozona Urbana – Zona Residencial.

O COMPLAD aprovou a matéria, pela maioria dos votos, com 12 votos a favor, são eles: Letícia Tonietto – SMGEP; Daniel Vargas de Oliveira – Assoc. Bairro São João; Aline Dupont – SMOP; Rubem Tomasi – SMMA; Valéria Wollman – DGPS; Elisete de Souza Oliveira – SMIC; Mainara Kunh – SMHAD; Fernão Leal Mohn – OAB; Letícia Giron – CRECI; Eduardo KrahI de Vargas – ACI; João Luis de Oliveira Collares Machado – CREA; Osvaldo Ori Serres Campos – Rep. Empresa da Construção Civil; e 01 voto que o representante se absteve, que foi Marcos Rodrigo de Ávila – AEMO.

Montenegro, 19 de abril de 2023.

Liana Cristina Rübenich
Presidente do COMPLAD